



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 248/2025 - PROECE/UFMS**

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), e o constante no processo SEI nº 23104.014593/2023-23, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, a ser paga diretamente pela Fapec, em favor do Programa Institucional "Academia Escola UFMS", sob a coordenação do servidor docente Marcelo Gonçalves Duarte, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato nº 40/2023 firmado entre UFMS e Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Siape	Valor das bolsas	Vigência das bolsas	Função no projeto
Marcelo Gonçalves Duarte	1019****	R\$ 4.000,00	junho/2025 a maio/2027	Coordenador do Programa
Edineia Aparecida Gomes Ribeiro	2143****	R\$ 1.000,00	junho/2025 a maio/2027	Vice coordenadora do Programa
Sarah Jane Lemos de Melo	140****	R\$ 1.000,00	junho/2025 a maio/2027	Técnica em Educação Física
Joacir Jaques de Arruda	3215****	R\$ 1.000,00	junho/2025 a maio/2027	Técnico em Educação Física

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.
- 1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 29 de maio de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 29/05/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5656152** e o código CRC **3164DD36**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.014593/2023-23

SEI nº 5656152

